



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 107/2003

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.30.01.000.244 – COMBUST. E LUBRIF. AUTOMOT./DES. DE DESP.....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>


**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
03 – DIVISÃO DE CULTURA	
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA	
4.4.90.00.00.0000.807 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de novembro de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal	A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município	
Edição no	8633
Data	20/11/03
	

**IPORÃ NOVOS TEMPOS**